

Nerópolis/GO, 13 de fevereiro de 2017.

Decreto 148/2017.

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

DECIDE:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratar de interesses particulares, ao servidor **WALDEILTON MARCIO DE SOUSA RESENDE**, nos termos do artigo 97, e dos seus incisos I, II e III do Estatuto dos Funcionários do Município de Nerópolis, conforme Lei nº. 1.619, de 22 de junho de 2011, no período de 09/02/2017 à 09/02/2019.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-
GO**, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal

